



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 028/12 – CECE**

**Inclui a efeméride Novena de Nossa Senhora Mãe de Deus no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, de 23 a 31 de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luiz Braz.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 12 e 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de abril de 2012.

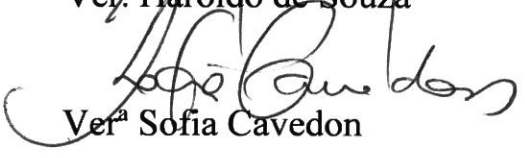
  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 10.04.12.**

  
Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente  
/FR/LAB

  
Ver. Haroldo de Souza

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon